



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1860/2025 - D.M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 006750-68.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antonio da Platina, para atuar nos autos abaixo relacionados, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Joaquim Távora, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor# MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO,#durante o afastamento da Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, Doutora#CAMILA FELIX SILVA:

1) 0000170-62.2025.8.16.0102; e,

2) 0000165-40.2025.8.16.0102.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

Desª Lidia Maejima
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná